

## **PORTARIA Nº 29/93-DG**

Publicada no Diário da Assembleia nº 583

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar do comparecimento e do trabalho os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir das 12:00 horas do dia 11 de junho de 1993.

**Art. 2º.** Esta Portaria não se aplica aos servidores sujeitos a regime de plantão.

**Art. 3º.** Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Palmas (TO), 11 de junho de 1993.

**LEONARDO FREGONESI JÚNIOR.**

Diretor Geral